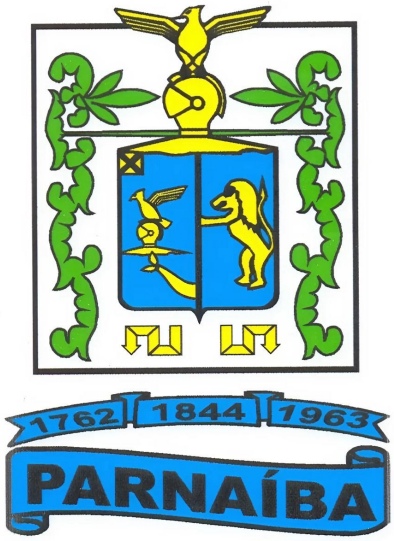
PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4255 - 31 de julho de 2026



- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4255

31 de julho de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 31/07/2026 23:53:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 186 e 218 . . . 3
ATOS DO EXECUTIVO . . . 5
DECRETOS . . . 5
Decreto 212 . . . 5
Decreto 213 . . . 7
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 13
PORTARIAS . . . 13
Portarias diversas . . . 13
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 18
PORTARIAS . . . 18
Portaria 252 FMS fiscal de contratos . . . 18
Portaria de gestão fiscal de contratos . . . 19
Portarias SEDUC . . . 20
ATAS EXTRATO PARCIAL . . . 39
Ata extrato parcial . . . 39
Ata extrato parcial . . . 44
NOTIFICAÇÕES . . . 48
Edital de notificação . . . 48
Edital de notificação . . . 51
INEDITORIAIS . . . 53
OUTROS . . . 53
Edital de chamamento público . . . 53

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

ID: **4255-S7JG4YKM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 212 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$6.349.805,60 para reforço das dotações discriminadas no presente Decreto.

Art. 2°. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor nesta data.

Suplementação (+) **6.349.805,60**

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
413	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
420	10.301.0008.2202.0000	VIDA SAUDÁVEL	677.223,93	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
618	10.302.0008.2203.0000	VIDA SAUDÁVEL	637.581,67	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
655	10.302.0008.2216.0000	VIDA SAUDÁVEL	5.000.000,00	
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		

Excesso: **6.349.805,60**

Fontes de Recurso	
600 00	6.349.805,60

Parnaíba, 23 de julho de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ID: **4255-S7JG4YKM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA,1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 212 , DE 23 DE JULHO DE 2026 - LEI N.4077